

PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES - ARPA”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação à Associação Regional dos Pequenos Agricultores – ARPA, titular do CNPJ nº 06.195.558/0001-56, dos imóveis de sua propriedade oriundos das matrículas de números 36.678 (desdobramento da matrícula 19.163), 19.964, 28.785 e 28.788, atualmente objeto de concessão pela Lei Municipal 5.498/2023.

Artigo 2º - A doação autorizada visa, com exclusividade, implantação de projetos para a meta de contratação da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV- Entidades.

Parágrafo único - No momento da doação deverá constar cláusula de reversão, para o caso de a obra não iniciar no prazo de 365 dias, não for cumprida conforme o cronograma de execução do programa, ou for constatado uso diverso do estabelecido, hipóteses em que, automaticamente, os imóveis retornarão à propriedade do Município independente de quaisquer indenizações.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS,**

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 055/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar o projeto de doação de imóveis de propriedade do Município à Associação Regional dos Pequenos Agricultores – ARPA.

Objetiva o projeto de alteração promover a implantação de projetos para a meta de contratação da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV-Entidades.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANGUÇU/RS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D08-9F09-8502-FFF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 23/05/2025 09:19:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/3D08-9F09-8502-FFF8>